

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
IDENTIDADE FUNCIONAL



Distrito Federal

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Admissão:

Assinatura:

CPF:

Identidade:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Filiação:



A presente carteira é prova de identidade funcional e autoriza o seu titular a abordar veículos ou pessoas e a ingressar em qualquer estabelecimento em razão do serviço, a executar procedimentos de fiscalização tributária e a requisitar o auxílio de autoridades policiais em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções, nos termos do art. 5º da Lei nº 4.717/2011, bem como assegura o amplo e livre acesso a todos os órgãos da Administração Pública, a todos os locais que indicar, garantindo o livre trânsito para si e respectivo veículo de transporte.

Brasília, DF 00/00/00 00

Secretário de Estado de Fazenda

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA